



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 54/2006



SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

**Art. 1º** - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 79.300,00 (Setenta e nove mil e trezentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

0200	GABINETE DO PREFEITO	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412200042.002	Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	850,00
3.3.90.35.00	Serviço de Consultoria	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.650,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	4.800,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.000,00
0500	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0502	Divisão de Patrimônio	
0412200042.007	Manutenção dos Serviços Gerais	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	350,00
0503	Divisão de Licitação e Compras	
0412200042.009	Serviços de Licitação e Compras	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	450,00
0600	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
0603	Divisão de Tesouraria	
0412300052.012	Manutenção da Divisão de Tesouraria	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	450,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	600,00
2884300391.001	Amort. Enc. e Princ. Financ. Realizados	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	7.200,00

HW

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0701	Divisão de Obras	
1545100242.013	Manutenção da Divisão de Obras	
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	850,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.750,00
1854100292.015	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	400,00
0702	Divisão Rodoviário Municipal	
2678200182.016	Manutenção do Serv. Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	36.900,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	12.600,00
0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0901	Divisão de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.300,00
3.3.90.39.00	Outros Ser. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	2.200,00
1000	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
1001	Divisão de Ação Social	
0824400102.028	Manut. Do Serv. Sociais no Município	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	450,00
1002	Divisão de Promoção Social	
0824400102.029	Manut. Das Entidades de Assist. Social	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	700,00
1100	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
1105	Div. Centros Educ. Infantil e Pré-Escola	
1236500192.039	Manutenção de Creches	
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	1.800,00
	<b>Total</b>	<b>79.300,00</b>

HW

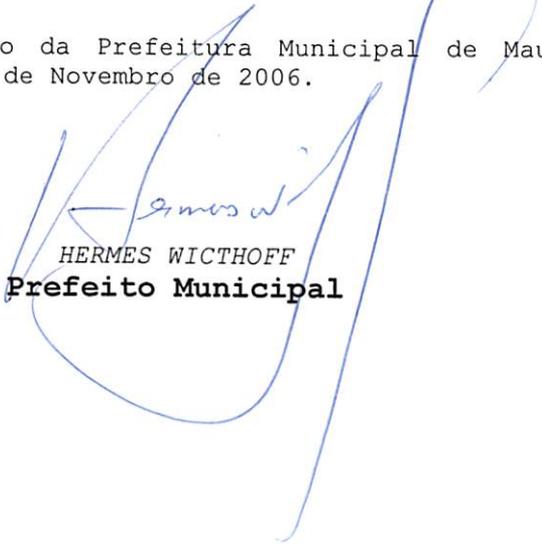
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR  
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento total da seguinte dotação orçamentária.

9800	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
9899	Reserva de Contigência	
9999900990.001	Reserva de Contigência	
9.9.99.99.00	Reserva de Contigência	
	Fonte: 01000 - Recursos Ordinários	79.300,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,  
Estado do Paraná, aos 11 de Novembro de 2006.

  
HERMES WICHTHOFF  
**Prefeito Municipal**